



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 228/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 10 de dezembro de 2013

Publicação: quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PLENO

### RESOLUÇÃO Nº 130/2013

Homologa resultado do Concurso Público para servidores da Justiça Militar - Edital nº 01/2013

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art 1º. HOMOLOGAR, para que produza os devidos e legais efeitos, o Resultado Final do Concurso Público, Edital nº 01/2013, para provimento de cargos efetivos na Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e nas Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, cujo resultado final foi publicado em 1º de novembro de 2013, disponibilizado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 31 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente do TJMMG

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, progressão funcional à servidora efetiva do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, a seguir relacionada:

### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

GISLENE AMARANTE CUNHA

PJ-34

01/12/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal à servidora efetiva do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

GISLENE AMARANTE CUNHA

PADRÃO

PJ-36

A PARTIR DE

01/12/2013

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 715/2013

*Designa magistrados e servidores para o plantão judiciário durante o mês de novembro/2013, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os magistrados a seguir relacionados, para apreciarem *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados, durante o mês de novembro/2013, conforme a escala a seguir:

Período de Plantão	Juiz designado
Das 18h do dia 28 de outubro às 07h59 do dia 04 de novembro	Fernando Galvão da Rocha
Das 18h do dia 04 às 07h59 do dia 11 de novembro	Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Das 18h do dia 11 às 07h59 do dia 18 de novembro	Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Das 18h do dia 18 às 18h do dia 25 de novembro	Cel PM James Ferreira Santos
Das 18h do dia 25 às 18h do dia 02 de dezembro	Fernando Armando Ribeiro

Art. 2º - Para auxiliarem os magistrados plantonistas, ficam designados os seguintes servidores:

Período de Plantão	Assessoria
Das 18h do dia 28 de outubro às 07h59 do dia 04 de novembro	Andre Muradas Antunes
Das 18h do dia 04 às 07h59 do dia 11 de novembro	Antonio Luiz da Silva
Das 18h do dia 11 às 07h59 do dia 18 de novembro	Wallace Pereira Albino
Das 18h do dia 18 às 18h do dia 25 de novembro	Juliana Teixeira Duarte
Das 18h do dia 25 às 18h do dia 02 de dezembro	Marcelo Carmona de Paula

Período de Plantão	Lotação: Gerência Judiciária
Das 18h do dia 28 de outubro às 07h59 do dia 04 de novembro	Eli Alvarenga
Das 18h do dia 04 às 07h59 do dia 11 de novembro	Eli Alvarenga
Das 18h do dia 11 às 07h59 do dia 18 de novembro	Gustavo Cândido da Silva
Das 18h do dia 18 às 18h do dia 25 de novembro	Eli Alvarenga
Das 18h do dia 25 às 18h do dia 02 de dezembro	Gustavo Cândido da Silva

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2013.

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0004831-53.2012.9.13.0001

Recorrentes: Wagner Gonçalves dos Santos Júnior (1)

Alex Sandro Bonuti (2)

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) (1)

Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70510) (2)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento a ambos os recursos especiais.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000329-73.2009.9.13.0002

Recorrente: Geraldo Magela Campos

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000017-18.2000.9.13.0001

Recorrente: Gleison Pereira da Silva

Advogado: Mauro Queiroz e Silva (OAB/MG 52647)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: indeferido o pedido de fls. 4.955/4.957 dos autos.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000369-52.2009.9.13.0003

Recorrente: Jonas Simioni Matos

Advogados: Marcelo Peixoto de Melo (OAB/MG 80955) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos por Jonas Simioni Matos.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0004272-96.2012.9.13.0001

Agravante: Marccone José Oliveira de Castro

Advogado(s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000070-36.2013.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Recorrido: Ademir Charlles da Silva

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

#### RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006125-37.2012.9.13.0003

Recorrente: Jean Rosa da Silva

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Jean Rosa da Silva, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0001594-68.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Apelado: Sheile Ferreira Sales Alves Cândido

Advogado: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0011370-66.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Paulo Adriano Cunha

Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799) e outro

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição. Fez sustentação oral o advogado Raul Fernando Almada Cardoso.

#### HABEAS CORPUS

Processo n. 0003076-60.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002937-02.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Daniel de Sousa

Impetrantes/advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Substituto da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgou procedente a presente ação, confirmando a liminar deferida e revogando a prisão preventiva decretada.

#### MATÉRIA CÍVEL

#### AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003424-12.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: Fábio dos Santos Gontijo  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)  
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

#### AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0007097-07.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: Luiz Carlos Gonçalves  
Advogados: Moises Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0002606-23.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Joaquim Martins de Paiva  
Advogados: Carlos Henrique Batista Junior (OAB/MG 91153) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)  
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (C. Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para anular o ato disciplinar punitivo, a fim de restituir os pontos decorrentes da sanção e determinar o ressarcimento do dia de suspensão punitiva, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação, além de correção monetária desde a data do desconto. Também por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente desembolsadas pelo autor e dos honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa. Vencido, neste aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que os fixou em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0012781-47.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelantes: Marcus Vinicius Santos  
Fábio Deleon Silva  
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Marcus Vinicius Santos e Fábio Deleon Silva.

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0011999-43.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)  
Apelado: Marcelo Celestino de Paula

Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0006535-04.2012.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)  
Apelado: Jean Rodrigo de Moraes  
Advogado: Júlio Cesar Meyer Goulart (OAB/MG 108473)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010159-89.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Marcelo Alves Damasceno  
Advogado(s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outro(s)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Diniz (OAB/MG 56746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Marcelo Alves Damasceno.

### SEGUNDA CÂMARA

### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

### ACÓRDÃO

### MATÉRIA CRIMINAL

#### HABEAS CORPUS

Processo n. 0002979-60.2013.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0002219-11.2013.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Paciente: Luiz Antônio da Cruz Santos  
Impetrante: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)  
Autoridade coatora: Juiz de Direito Auxiliar da 1ª AJME  
Assunto Principal: 11361 – Corrupção ativa de testemunha, perito ou intérprete

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, denegou a ordem de *habeas corpus* pleiteada.

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

## ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

23684MG => 25; 56746MG => 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25; 57688MG => 1, 29; 57887MG => 3, 4, 5;  
62105MG => 6; 65420MG => 1, 28; 69315MG => 28, 29; 74103MG => 17; 77526MG => 10; 78201MG =>  
1; 85662MG => 21; 88823MG => 14; 88935MG => 4; 90720MG => 9; 96346MG => 25, 27; 96712MG =>  
24; 97023MG => 6; 99474MG => 4; 100378MG => 14; 101172MG => 13; 101185MG => 2; 101508MG =>  
20; 101757MG => 6; 102722MG => 24; 105561MG => 28; 106073MG => 8, 26; 106114MG => 8, 9;  
106303MG => 14; 107157MG => 4, 22; 107966MG => 4; 108332MG => 19; 109145MG => 24; 109606MG

=> 5; 110304MG => 11; 110899MG => 5; 111515MG => 27, 29; 112330MG => 4; 112823MG => 30; 113289MG => 7; 115148MG => 11, 12; 117207MG => 16; 118477MG => 9; 120123MG => 24; 120708MG => 14; 122687MG => 14; 124631MG => 8; 125931MG => 14; 127377MG => 13; 132967MG => 3, 13; 133015MG => 14; 133088MG => 14; 134551MG => 4; 134707MG => 4; 135771MG => 14; 138132MG => 14; 139005MG => 14; 139234MG => 15, 23; 139407MG => 14; 141520MG => 12; 143051MG => 5; 145316MG => 25;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003268-87.2013.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 2º Sgt Winder Luiz Cassimiro, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0003879-74.2012.9.13.0001. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Jerusa Drummond Brandao, Silvana Lourenco Lobo.

#### MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000098-25.2004.9.13.0001 ou 23329

Réu: Helder da Silveira Ramos => Audiência de interrogatório redesignada para o dia 16/12/13 às 13:30 horas. Adv.: Helbert Goncalves de Souza.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

3 - 0001943-74.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luiz Ricardo Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

4 - 0002079-71.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Denis Machado de Melo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

5 - 0002421-82.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Renato Alves da Silveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Diogo Gilliard Neves Dumont, Fabiana Goncalves da Silva, Fabiano Bonatti, Leonardo Canabrava Turra.

6 - 0003269-69.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Helen Cicera de Freitas Gontijo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Camila Donato Silveira, Eliana Chaves Ulhoa.

7 - 0003274-91.2013.9.13.0002

Autor: Cb Luciano Lima dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Luiz Henrique Alves.

#### MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0002261-57.2013.9.13.0002

Réu: Ederson Ferreira de Souza => Extinta a punibilidade do sentenciado do SD PM EDERSON FERREIRA DE SOUZA pelo cumprimento integral da pena. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0002674-75.2010.9.13.0002 ou 38620

Réu: Luiz Antonio Gama da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 13/01/2014, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

10 - 0003244-56.2013.9.13.0002

Flagranteado: Maximiano Anderson da Silva, Dhiego Machado de Araujo, Joao Paulo Camillozzi Carvalho => Expedido álvара de soltura. Declarada a incompetência da Justiça Militar e determinada a remessa dos autos para a Comarca de Contagem, Tribunal do Júri. Adv.: Rogerio Claudio Loureiro.

11 - 0005033-27.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Eneas Emanuel Macedo de Oliveira => Audiência de transação penal designada para o dia 17/01/2014, às 14:15 horas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira.

12 - 0005052-33.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Anderson Neves Sfredo => Extinta a Punibilidade do militar SD PM Anderson Neves Sfredo pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

13 - 0011788-04.2011.9.13.0002

Réu: Leonardo Lucio Moraes => Vista à Defesa para fins do art. 428 do CPPM, com a apresentação das alegações escritas, no prazo legal. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

14 - 0000495-63.2013.9.13.0003

Autor: Cb Marino Rodrigues Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Igor Cesar de Sousa Pereira, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Luiz Gustavo de Sena Alcantara, Marllon Simoes Braz, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

15 - 0000655-88.2013.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Marcio Guimaraes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Kenia Siqueira Terra Bacelar.

16 - 0001903-89.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Cleidson Nogueira Martins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no inciso I, do artigo 269, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Murilo Luiz de Freitas Castro.

17 - 0001965-32.2013.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Wilson da Costa Correia, Réu: Estado de Minas Gerais, => Rejeitado o pedido do Autor, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela da Silva.

18 - 0002653-91.2013.9.13.0003

Impetrante: Cb Rafael Adriano m de Oliveira, Impetrado: Autoridade Coatora : Cmt 13ª RPM, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

19 - 0002687-66.2013.9.13.0003

Exequente: Joana Cristina Moura Gomes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Joana Cristina Moura Gomes.

20 - 0002954-38.2013.9.13.0003

Exequente: Abelardo Celso Medina, Executado: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Abelardo Celso Medina.

21 - 0002996-87.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

22 - 0003033-17.2013.9.13.0003



Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequente o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

23 - 0003199-49.2013.9.13.0003

Exequente: Kenia Siqueira Terra Bacelar, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedida ao Exequente os benefícios da assistência judiciária. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

24 - 0012087-75.2011.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Julio Cesar Moreira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0012520-79.2011.9.13.0003

Autor: Cb Walisson da Silva Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Autor dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Wanderlei Teodoro Soares.

#### MATÉRIA CRIMINAL

26 - 0001152-05.2013.9.13.0003

Réu: Douglas Pessoa Siqueira, Kecio Moreira Nunes => Declarada extinta a punibilidade dos SD PM Kércio Moreira Nunes e SD PM Douglas Pessoa Siqueira, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

27 - 0001421-83.2009.9.13.0003 ou 36719

Réu: Flavio de Carvalho Teixeira, Cassio Ferreira de Assis, Fabio Lima Ribeiro => Vista à Defesa, conforme requerido, pelo prazo legal. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Domingos Savio de Mendonca.

28 - 0005263-66.2012.9.13.0003

Réu: Delano Siqueira de Oliveira => Audiência Julgamento designada para o dia 04/02/2014, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Leticia Barra Vieira, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Réu: Jamis Milland Resende Torres => Audiência Julgamento designada para o dia 04/02/2014, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Leticia Barra Vieira, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Réu: Amarildo Martins da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 04/02/2014, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Leticia Barra Vieira, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Réu: Maximiliano Carlos Lima Zanetti => Audiência Julgamento designada para o dia 04/02/2014, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Leticia Barra Vieira, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Réu => Audiência Julgamento designada para o dia 04/02/2014, às 13:30 horas. Adv..

Réu => Audiência Julgamento designada para o dia 04/02/2014, às 13:30 horas. Adv..

29 - 0011392-24.2011.9.13.0003

Réu: Wanderson Pedro Correa => Audiência Admonitória designada para o dia 11/12/2013, às 13:00 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

30 - 0011541-20.2011.9.13.0003

Réu: Luiz Gonzaga Ferreira => Nova vista à Defesa em razão da importância da matéria, a qual afeta diretamente o acusado, prazo de 72 horas. Adv.: Fernanda Lima Silva Bouchardet.